CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº143/2023

Denomina como Bairro Recreio dos Bandeirantes, o "loteamento Recreio dos Bandeirantes", localizado neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1° Fica denominado com Bairro Recreio dos Bandeirantes o "loteamento Recreio dos bandeirantes", localizado neste Município, conforme croque anexo a esta lei.

Art. 2° O Executivo determinará a comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Serviços de Telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições contrário.

Itabirito, 05 de junho de 2023

Vereador Paulo César Teixeira

Gabinete do Vereador Paulinho
Rua José Benedito nº189, 3º andar, Sala 12

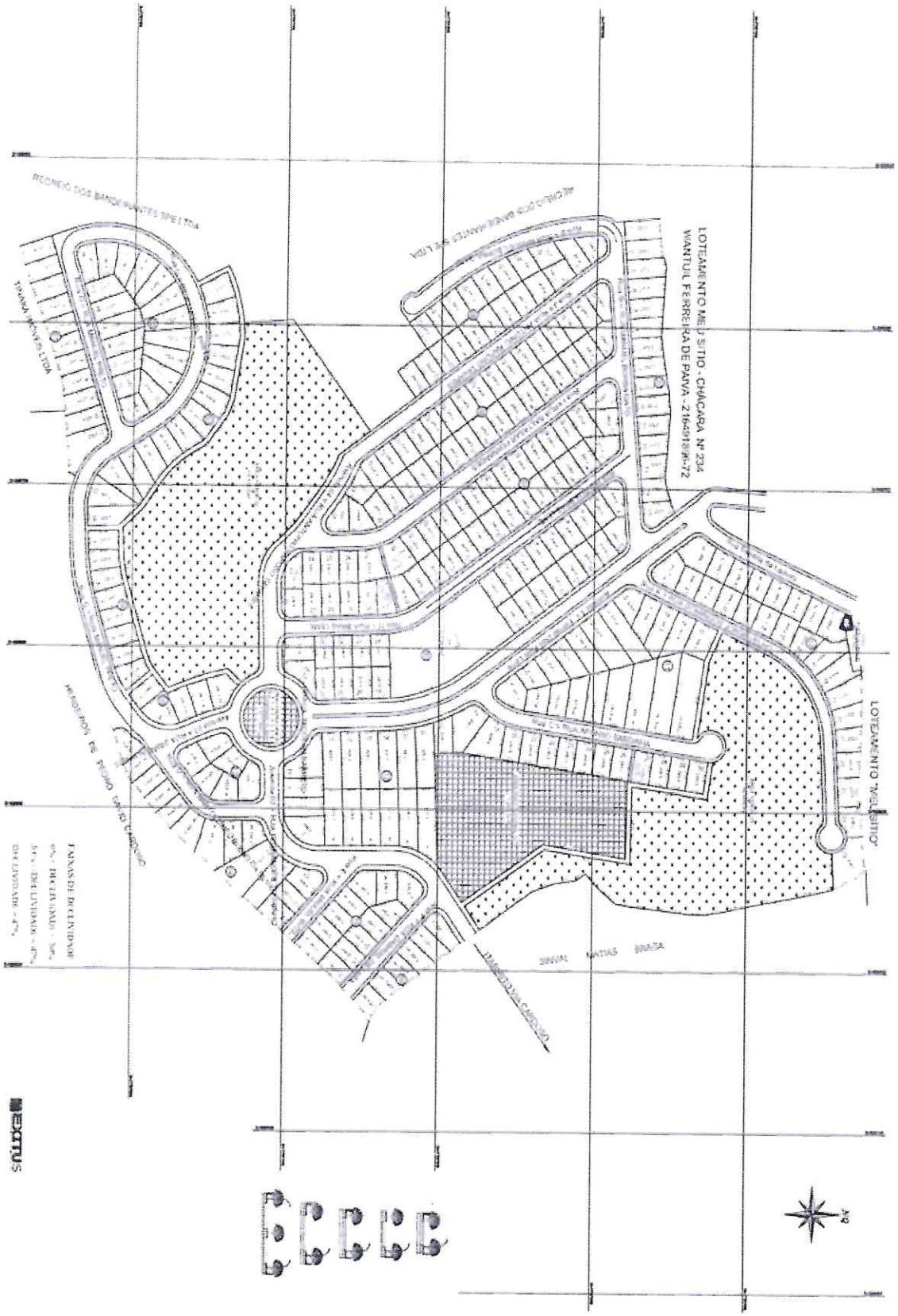
Recebido
02/06/2023 às 14:32 hs
Beatriz

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei em epígrafe tem como objetivo promover adequação para a regularização, fornecimento e manutenção do serviço postal aos moradores do bairro. Destacamos ainda, a necessidade de correção em função da constatação de uma divergência no sistema da Caixa Econômica Federal, que tem dificultado aos residentes do referido local, o acesso às linhas de crédito imobiliário e demais serviços bancários.

Vereador Paulo César Teixeira

Gabinete do Vereador Paulinho
Rua José Benedito nº189, 3º andar, Sala 12



Gabinete do Vereador Paulinho
Rua José Benedito nº189, 3º andar, Sala 12